



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

DECRETO Nº 13.954, DE 20 DE AGOSTO DE 2025

Autoriza a abertura de um crédito adicional suplementar, no valor de R\$ 597.711,14 (quinhentos e noventa e sete mil, setecentos e onze reais e quatorze centavos), para reforço das dotações orçamentárias, referente às Secretaria Municipal de Administração, Secretaria Municipal dos Assuntos de Segurança e Mobilidade Urbana, Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania e Secretaria de Agricultura e Abastecimento, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, Estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições legais, com fundamento na Lei nº 11.605, de 20 de agosto de 2025,

DECRETA:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir um crédito adicional suplementar, até o limite de R\$ 597.711,14 (quinhentos e noventa e sete mil, setecentos e onze reais e quatorze centavos) para reforço de dotações orçamentárias referente à Secretaria Municipal de Administração, Secretaria Municipal dos Assuntos de Segurança e Mobilidade Urbana, Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania e Secretaria de Agricultura e Abastecimento, conforme demonstrativo abaixo:

02	PODER EXECUTIVO		
02.20	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO		
02.20.11	SUBSECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS		
<u>FUNCIONAL PROGRAMÁTICA</u>			
04	ADMINISTRAÇÃO		
04.122	ADMINISTRAÇÃO GERAL		
04.122.0091	DESENVOLVIMENTO EM RECURSOS HUMANOS		
04.122.0091.2	Atividade		
04.122.0091.2.001	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES	R\$	153.234,53
<u>CATEGORIA ECONÔMICA</u>			
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	R\$	153.234,53
FONTE DE RECURSO	1 - TESOURO		
02.39	SECRETARIA MUNICIPAL DE DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA		



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

02.39.03	SUBSECRETARIA DE POLÍTICAS PARA AS MULHERES	
<u>FUNCIONAL PROGRAMÁTICA</u>		
14	DIREITOS DA CIDADANIA	
14.422	DIREITOS INDIVIDUAIS, COLETIVOS E DIFUSOS	
14.422.0020	REDUÇÃO DAS DESIGUALDADES DE GÊNERO E ENFRENTAMENTO À VIOLÊNCIA CONTRA MULHERES	
14.422.0020.2	Atividade	
14.422.0020.2.043	CASA DAS MARGARIDAS - HABITAÇÃO TEMPORÁRIA MULHERES EM SITUAÇÃO DE DESABRIGO	R\$ 100.151,50
<u>CATEGORIA ECONÔMICA</u>		
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	R\$ 100.151,50
FONTE DE RECURSO 1 - TESOURO		
02.42	SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO	
02.42.02	SUBSECRETARIA DE ABASTECIMENTO E SEGURANÇA ALIMENTAR	
<u>FUNCIONAL PROGRAMÁTICA</u>		
20	AGRICULTURA	
20.605	ABASTECIMENTO	
20.605.0075	PROGRAMA MUNICIPAL DE COMBATE À FOME	
20.605.0075.2	Atividade	
20.605.0075.2.173	RESTAURANTES POPULARES 1 E 2	R\$ 167.449,50
<u>CATEGORIA ECONÔMICA</u>		
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	R\$ 167.449,50
FONTE DE RECURSO 1 - TESOURO		
02.44	SECRETARIA MUNICIPAL DOS ASSUNTOS DE SEGURANÇA E MOBILIDADE URBANA	
02.44.03	SUBSECRETARIA DE TRANSPORTE, PEDÁGIO E TERMINAIS	
<u>FUNCIONAL PROGRAMÁTICA</u>		
26	TRANSPORTE	
26.782	TRANSPORTE RODOVIÁRIO	
26.782.0104	PEDÁGIO MUNICIPAL DE BUENO DE ANDRADA	
26.782.0104.2	Atividade	
26.782.0104.2.248	MANUTENÇÃO DE PRAÇA DO PEDÁGIO MUNICIPAL DE BUENO DE ANDRADA	R\$ 176.875,61
<u>CATEGORIA ECONÔMICA</u>		
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	R\$ 176.875,61
FONTE DE RECURSO 1 - TESOURO		

Art. 2º O crédito autorizado no art. 1º deste decreto será coberto com recursos orçamentários no valor de R\$ 597.711,14 (quinhentos e noventa e sete mil, setecentos e onze reais e quatorze centavos), provenientes de anulações parciais de dotação orçamentária, conforme abaixo se especifica:

02	PODER EXECUTIVO
----	-----------------



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

02.20	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	
02.20.13	SUBSECRETARIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		
04	ADMINISTRAÇÃO	
04.122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	
04.122.0003	DESENVOLVIMENTO ADMINISTRATIVO MUNICIPAL	
04.122.0003.2	Atividade	
04.122.0003.2.001	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES	R\$ 153.234,53
CATEGORIA ECONÔMICA		
3.3.90.40	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ	R\$ 153.234,53
FONTE DE RECURSO	1 - TESOURO	
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		
04	ADMINISTRAÇÃO	
04.126	TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	
04.126.0062	MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO PÚBLICA MUNICIPAL	
04.126.0062.2	Atividade	
04.126.0062.2.109	PLANEJAMENTO DE AÇÕES DE MODERNIZAÇÃO	R\$ 140.000,00
CATEGORIA ECONÔMICA		
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	R\$ 140.000,00
FONTE DE RECURSO	1 - TESOURO	
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		
04	ADMINISTRAÇÃO	
04.126	TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	
04.126.0064	INFRAESTRUTURA DA TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO, CONSULTORIA E TELEFONIA	
04.126.0064.2	Atividade	
04.126.0064.2.110	MANUTENÇÃO, ESTRUTURAÇÃO E AMPLIAÇÃO DA CAPACIDADE DE ARMAZENAMENTO DO DATACENTER	R\$ 127.601,00
CATEGORIA ECONÔMICA		
3.3.90.40	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ	R\$ 127.601,00
FONTE DE RECURSO	1 - TESOURO	
02.44	SECRETARIA MUNICIPAL DOS ASSUNTOS DE SEGURANÇA E MOBILIDADE URBANA	
02.44.03	SUBSECRETARIA DE TRANSPORTE, PEDÁGIO E TERMINAIS	
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		
26	TRANSPORTE	
26.453	TRANSPORTES COLETIVOS URBANOS	
26.453.0105	FISCALIZAÇÃO, REGULAMENTAÇÃO E CONTROLE DO SERVIÇO PÚBLICO DE TRANSPORTE MUNICIPAL	
26.453.0105.2	Atividade	
26.453.0105.2.001	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES	R\$ 176.875,61
CATEGORIA ECONÔMICA		



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

3.3.90.40	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ	R\$ 176.875,61
FONTE DE RECURSO	1 - TESOURO	

Art. 3º Fica incluso o presente crédito adicional suplementar na Lei nº 10.340, de 27 de outubro de 2021 (Plano Plurianual – PPA), na Lei nº 11.249 de 19 de julho de 2024 (Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO), e na Lei nº 11.415, de 10 de dezembro de 2024 (Lei Orçamentária Anual – LOA).

Art. 4º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL “PREFEITO RUBENS CRUZ”, 20 de agosto de 2025.

LUIS CLAUDIO LAPENA BARRETO

Prefeito Municipal

Publicado na Secretaria Municipal de Governo na data supra.

LEANDRO CHRISTIANO GUIDOLIN

Secretário Municipal de Governo

Arquivado em livro próprio. Processo nº 57995/2025 (“RAP”).



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: BA3E-CC81-0326-271D

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



LEANDRO CHRISTIANO GUIDOLIN (CPF 172.XXX.XXX-86) em 20/08/2025 18:59:42 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)



LUIS CLÁUDIO LAPENA BARRETO (CPF 074.XXX.XXX-30) em 21/08/2025 16:14:58 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://araraquara.1doc.com.br/verificacao/BA3E-CC81-0326-271D>

.Publicação: e-DOEARA edição extraordinária de Quinta-feira, 21 de agosto de 2025 – Nº 166.

.Publicação: Jornal Folha da Cidade de Terça-feira, 26/agosto/25 - Ano XLIII – Nº 11.770.